



# ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2401.01.2024-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011001/24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OCARA/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

		LOTE I		
ITEM	DE	SCRIÇÃO	QTD	UND
1	AÇÜCAR CRISTAL BRANCO		4600.D	KG
parasitas deve ser i	ação: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - Origem om a legislação vigente (RDC nº, 271 de e fungos, coloração característica da espi empedrado. Rotulagem obrigatória (de aco 04 - ANVISA, lei nº, 10674/03). Embalagem	écie e livre de fragmentos est	de materia terrosa, livre de umida tranhos. Pó branco fino de fácil esco	de, isento amento. N
2	ARROZ BRANCO		5600.0	KG
de materi. fragmento	ição: ARROZ BRANCOGrupo: beneficiado, S deral nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/1 a terrosa, livre de umidade - máximo de 14 55 estranhos. Rotulagem obrigatória (de ac 04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem ARROZ PARBOILIZADO	11/07 que institui a Classificaç 4% - isento de parasitas e funç ordo com a RDC ps. 360/350 o	rão de produtos vegetais. Produto de gos, coloração característica da espé de 23/12/03, RDC nº, 259 de 20/09/0; letileno atóxico contendo 1000g do p	eve ser iser icie e livre ( 2, RDC nº1) produto.
	ção: Grupo: parboilizado. Subgrupo: polido		5600.0	KG
4 Specifica	ANVISÁ, lei nº 10674/03). Embalagem pri CAFÉ TORRADO E MOÍDO cão: Produto obtido da torra e moagem do m de 250g com intensidade igual ou super	os grāns, resultando num pó i	2830.0	PCT
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA		19260.0	PCT
23 de 13	ção: Flocão de Milho pré-cozido. Produto ( 709/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (o 705/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embala m secundária: saco plástico tipo fardo ou FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	ie acordo com a RDC nº 360/3.	59 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/0	9/02, RDC i i do produt i da data c produt
specificaç erfeito es	ão: Enriquecida com ferro e ácido fólico stado de conservação. Não poderá esta no. Embalagem: atóxica, deve estar intact a partir	r umida ou fermentada, ner la, acondicionada em pacotes	de grãos de trigo sã e limpa. Deve	prior period Carrier or said
7	FEIJÃO TIPO CORDA -	***************************************	3090.0	KG
iassincaçã táximo de	ão: O produto deve seguir as exigência ão de produtos vegetais e IN nº12 de 28/ 14% - isento de parasitas e fungos, colo (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 2 Embalagem primária: saco pl	03/08 MAPA. Produto deve se oração característica da espéc 3/12/03, RDC nº. 259 de 20/0	er isento de matéria terrosa, livre de	e umidade . Rotulager VISA, lei n <sup>o</sup>

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





	MACARRÃO ESPAGUETE	11960.0	PCT
obrigató	cação: Macarrão tipo espaguete sem colesterol, sem ovos. Constituído de; sémola de trigo ácido fólico. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos, isenta de ária (de acordo com a rdc nº, 360/359 de 23/12/03, rdc nº, 259 de 20/09/02, rdc nº (4/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico. Embalagem secundária: s apresentar data de fabricação não inferior a 80% o	sujidades, parasita	as, Rotulage - ANVISA, I rdo, O produ
9	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN	780.0	PCT
estranho	cação: Ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho, corantes naturais: cúrcuma e u glútem. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, os. Embalagem: embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico com informaçõ produto, data de validade, composição e outras informações. O produto deverá apresent da data de entrega	rucum, emulsificant sento de fungos e o	les E471. Na
10	Western Co.		
	MACARRÃO PARAFUSO  ação: Massa alimenticia de sémola sem ovos tipo parafuso. Ingredientes básicos: sémola folico e carante natural de curcuma e urucum. Embalagem primaria, caso plásticos: sémola	402.0	PCT
	folico e corante natural de curcuma e urucum. Embalagem primaria: saco plástico contend acordo com as normas	da	anvis
11 specifica	MACARRÃO DE ARROZ  ação: Á base de farinha de arroz, sem glúten, sem pvos, livre de sulidades, insertes e	244.0	PCT
snecifica mazena	MACARRÃO DE ARROZ  ação: Á base de farinha de arroz, sem glúten, sem pvos, livre de sujidades, insetos e amento ou consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500 gramas, inviolamarca do fabricante, informações nutricionais e prazo de validade mínima de 06 (seis) m produto. Rotulagem de acordo com a	umidade que com	prometam ntificação d a de entregi
snecifica rmazena roduto, i o	ação: À base de farinha de arroz, sem glúten, sem ovos, livre de sujidades, insetos e amento ou consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500 gramas, invidio marca do fabricante, informações nutricionais e prazo de validade mínima de 06 (seis) m produto. Rotulagem de acordo com a PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	umidade que com ados, contendo ide eses a partir da dat legislação	prometam d ntificação do a de entrega vigente
specifica mazena roduto, i 0 12 specifica 58, de 2	ação: À base de farinha de arroz, sem glúten, sem pvos, livre de sujidades, insetos e amento ou consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500 gramas, inviola marca do fabricante, informações nutricionais e prazo de validade mínima de 06 (seis) m produto. Rotulagem de acordo com a	umidade que com ados, contendo ide eses a partir da dat legislação 1948.0 uir a legislação vige fardos, Livre de i	prometam ntificação d a de entregi vigente PCT ente (RDC n
specifica mazena roduto, i 12 specifica 58, de 2 nbalage iantidad	ação: À base de farinha de arroz, sem glúten, sem ovos, livre de sujidades, insetos e amento ou consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500 gramas, invidio marca do fabricante, informações nutricionais e prazo de validade mínima de 06 (seis) m produto. Rotulagem de acordo com a PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA acão: Proteína de soja pré-cozida e texturizada, sabor came vermelha. Produto deve seg 22 de setembro de 2005). Embalagem primaria plástica de 400G, acondicionados em deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações do produto. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Reg	umidade que com ados, contendo ide eses a partir da dat legislação 1948.0 uir a legislação vige fardos. Livre de in nutricionais, númer istro no Ministério	prometam ntificação d a de entregi vigente PCT ente (RDC n mpurezas. A da Saúde
necifica mazena oduto, i 1 12 pecifica 8. de 2 nbalage antidad	ação: A base de farinha de arroz, sem glúten, sem ovos, livre de sujidades, insetos e amento ou consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500 gramas, invidi marca do fabricante, informações nutricionais e prazo de validade mínima de 06 (seis) m produto. Rotulagem de acordo com a PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA ação: Proteína de soja pré-cozida e texturizada, sabor came vermelha. Produto deve seg 22 de setembro de 2005). Embalagem primaria plástica de 400G, acondicionados em deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações de do produto. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Reg	umidade que com ados, contendo idei eses a partir da dat legislação 1948.0 uir a legislação vige fardos. Livre de in nutricionais, númer istro no Ministério	prometam ntificação d a de entregi vigente PCT ente (RDC n mpurezas. A ro de lote d da Saúde
necifica nazena oduto, i 1 12 pecifica 8. de 2 nbalage antidad 67 oecifica ma de	ação: A base de farinha de arroz, sem glúten, sem ovos, livre de sujidades, insetos e amento ou consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500 gramas, invidio marca do fabricante, informações nutricionais e prazo de validade mínima de 06 (seis) m produto. Rotulagem de acordo com a PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA ação: Proteína de soja pré-cozida e texturizada, sabor came vermelha. Produto deve seg 22 de setembro de 2005). Embalagem primaria plástica de 400G, acondicionados em deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações do produto. Validade mínima de seis meses à partir da data de entrega. Reg	umidade que com ados, contendo idei eses a partir da dat legislação  1948.0  uir a legislação vige fardos. Livre de ir nutricionais, númer istro no Ministério  500.0  em pó, açúcar, emi cordo com as norma	prometam ntificação d a de entreg vigente PCT ente (RDC n mpurezas, a de lote d da Saúde KG ulsificante e as vigentes

	LOTE II		
DEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
13	ALHO PICADO SEM SAL	1103.0	KG
specifica ofuladen	ção: Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº, 276 de 22/09/05 - ANVIS/ o obrigatória (de acordo com a RDC nº, 360/359 de 23/12/03, RDC nº, 259 de 20/09/02, RDC nº1 (0674/03). Empalagem primária: pote de 28/12/03, RDC nº, 259 de 20/09/02, RDC nº1	A. Portaria	n2242 MAPA





Especificação: Ingredientes: urucum, fubá de milho e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Deverá apresentar data de fabricação não Inferior a 80% do prazo de validade.

	EXTRATO DE TOMATE	1968.0	UND
Especific isento di primária	ação: Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo e fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rutulagem de acurdo com as i saché contendo de 300g	no de 5% de clore normas da ANVISA do	eto de sódio . Embalager produt
16	MARGARINA VEGETAL	1420.0	UND
	ação: Produto com os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e esterificados, nido, com ingredientes: açúcar, maltodextrina, enriquecido com cálcio, ferro, aromati, sam glúten, com informações nutricionais determinadas pela ANVISA no rótulo. Embalagen (cinco) meses da data de entrega		
17	ÓLEO DE SOJA REFINADO	1390.0	GRR
vegetal. ANVISA.	ação: Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). s. Cor e odor característicos. Produzido a partir de soja transgênica. Sem colesterol e font Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/0 lei nº. 10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo nto, fabricação e lote expressos na embalagem. Embalagem secundária: caixa de pap	e de vitamina E, i 9/02, RDC nº123 d	como to ólec se 13/05/04
18	SAL REFINADO IODADO	1490.0	KG
Especific microorgi produto a validade	ação: Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g. não furada anismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde de seguir a legislação vigente (RDC n° 23, de 22 de abril de 2013). Data de validade exp de no mínimo 80% da data de entrega	e humana, fardo pressos na embala	
19	TEMPERO DESIDRATADO	250.0	PCT
	ição: Mistura de vegetais para preparos culinários. Ingredientes básicos: cebola, cenoura, se	sisa, alho, tomate,	beterraba e
Especifica pimentão 20	Embalagem primária: saco plástico contendo 40 gramas do produto. Rotulagem de acord		da ANVISA
20 Specifica econstitu abricação	SARDINHA EM CONSERVA COM OLEO  Ição: Produto enlatado, com fechamento hermético mediante lacre. Ingredientes b  Ição (próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem contendo 125g com sistema a  so validade e carimbo do Ministério da Agricultura e SIF. Data de fabricação e validade ex	7760.0 ásicos: sardinha,	UND  líquido de tar data de gem e com
20 Specifica econstitu	SARDINHA EM CONSERVA COM OLEO  Ição: Produto enlatado, com fechamento hermético mediante lacre. Ingredientes b  Ição (próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem contendo 125g com sistema a  so validade e carimbo do Ministério da Agricultura e SIF. Data de fabricação e validade ex	7760.0 ésicos: sardinha, bre-fácil. Apresen pressas na embala	UND Ifquido de

UND
KG aracterístico

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





23	AMIDO DE MILHO	970.0	UND
and a compared of	s was contel differ. Empaia	dade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado gem em caixa com 500 gramas, integra, contendo identificação do prod razo de validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega do produto. a legislação	e ser isento d
24	AVEIA EM FLOCOS FINOS	8885.0	UND
the fact of the ball of	rente reconnendadas, nore de r	igem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condiç mpurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, emba ontendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as norma	
25	LEITE DE SOJA	968.0	LAT
ontendo ontar	300 a 400g de peso líquido. I da	de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, n Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Data de validade mínima data de entrega do	de 6 meses produt
26	LEITE EM DÓ INTECDAL		product
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL	5350.0	KG
specifica 000g, na omprom ódro por	ação: Leite em pó enriquecido ão furada, estufada, invlolada, leter o armazenamento e a saó 100 gramas do leite, e poss		KG ado contend que venham no 280 mg de
specifica 000g, na oraprom ódio por abricação 27	ação: Leite em pó enriquecido ão furada, estufada, inviolada, eter o armazenamento e a saú 100 gramas do leite, e poss o e validade expressas na LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	5350.0  com, no mínimo, 12 vitaminas e minerais. Embalagem em saco aluminiz livre de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas o ide humana. Produto deve conter no mínimo 1830 mg de cálcio e no máxin suir registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual ( embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega	KG ado contend que venham no 280 mg d SIE). Data d do produto
specifica 000g, na omprom ódro por abnicação 27 specifica ontendo	eção: Leite em pó enriquecido ão furada, estufada, inviolada, eter o armazenamento e a saú 100 gramas do leite, e posso e validade expressas na LEITE EM PÓ SEM LACTOSE toção: Contendo leite em pó ini selo de inspeção (SIF, SIE ou o e prazo de validade mínima	5350.0  com, no mínimo, 12 vitaminas e minerais. Embalagem em saco aluminiz livre de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas de humana. Produto deve conter no mínimo 1830 mg de cálcio e no máxin suir registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega	KG ado contend que venham no 280 mg di SIE). Data di do produto PCT minimo 400g
specifica 000g, na omprom odni por obnicação 27 specifica ontendo obricação g slação 28	ação: Leite em pó enriquecido furada, estufada, inviolada, eter o armazenamento e a saú 100 gramas do leite, e posso e validade expressas na LEITE EM PÓ SEM LACTOSE rição: Contendo leite em pó ini selo de inspeção (SIF, SIE ou o e prazo de validade mínima LEITE UHT INTEGRAL	5350.0  com, no mínimo, 12 vitaminas e minerais. Embalagem em saco aluminiz livre de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas de humana. Produto deve conter no mínimo 1830 mg de cálcio e no máxim suir registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega 226.0  cegral sem lactose, enzima lactase. Embalagem unitária com peso de no recombilidade de no máximo 80% da data de entrega 226.0	KG ado contend que venham no 280 mg d SIE). Data d do produte  PCT minimo 400g nais, data d acordo com a vigente

	LOTE IV		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
29	BISCOITO CREAM CRACKER	19459.0	PCT
tenue at	ação: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker, Ingredientes básicos: farinha de triguidar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL	, contendo de 33 mínimo 06 a	0 a 400g do 01 ano
to thicag	ação: Biscolto ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de a com ácido fólico e ferro, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar e sal. Embalagem de 330 a 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade	dunla de policiil	non attitudes

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE CNPJ: 12.459.616/0001-04





Esnecificação: Biscoito ou bolacha doce cipo "fareco". Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquiación de secundades de baunilha, água, sul refinado, leite, ovos, limão, corante amarelo, gordura En asseem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 250g ou produto. Rotulagem de acor Val de no mínimo 06 meses		
92 BISCOITO TIPO MARIA	17458.0	PCT
Especificação: Biscorto ou bolacha dode tipo Maria, Ingredientes básicos: farinha de trigo fortifi (V-lamina 89), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonat sórtim leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem plástica contendo de 300 a 31 aco ou com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06	cada com ácido	fólico e ferro
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	20335.0	PCT
Es fração: Biscorto ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor chocolate Ingredier en quedida com ferro e ácido fólico, acúcar, gordura vegetal, acúcar invertido, curante cara nelo fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de chocolate, cacau em pó. Embalagem saco de pomiciona 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. Validade de no r	, amido de milho	o, sal iodado,
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO	20335,0	PCT
Esperificação: Biscoito ou bolacha doce ripo rosquinha, aromatizado sabor coco. Ingredientes básico comercia e ácido (ólico, acticar, gordura vegetal, acticar invertido, amido de milho, salidado, cocarrio entre ao natural de coco. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 30 acidado e no mínimo 36 acidad	o ralado, fermen 10g do produto. f meses a	tos químicos, totulagem de 01 ano.
	4700.0	PCT
PÃO DE FORMA INTEGRAL	480.0	PCT
Especificação. Fatiado, de boa qualidade, com casca de cor dourada brilhante e homogênea. Deve c no importição Serão rejeitados pães amassados, achatados e de características organolépt pacotas com 500g contendo lote data de fabricação e	onter farinha de icas anormais. E prazo de	trigo integral imbalado em validade.
CDANIMATIV ANIT ARRAM OĀR	7225.0	PCT
Esperanteces. Pão massa fina tipo hot-dug enriquecido com vitaminas. Ingredientes básicos farinha de ários folico, água, açúcar, fermento biológico, melhorador de farinha, composto fácteo, sal, multivita, chas 55, 82 e 81 e ferm. Conservador propionato de cálcio. Embalado em saco plastico transportemento 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as		cotinamida), ileno atóxico
RISCOITO DIET ISENTO DE AÇÜCAR	14167.0	PCT
Esperanteação: Biscoito ou bolacha para dieta de ingestão controlada de açúcares, sabor castanha for el intes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gli esta in su algodão), mix de castanhas, corantes naturais, enrulsificantes, aromas e amido. E contra no mínimo 120g do produto. Rotulagem de acordo com as		(milho e ou ária piástica

DESCRIÇÃO	QTD	UND
76 12 14	1390 0	UND.
1	1390.0	KG
	1	1390 0 egra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta Tamanho e coloraçã

AV: Cei. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





Especific	BATATA DOCE	1430.0	KG
consumo	ação: Branca ou roxa embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou inseto humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no		
41	BATATA INGLESA	1430.0	KG
	ação: De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	embalagem de (	)5 a 10 kg en
42	BETERRABA	1040.0	KG
Especific sem mar etiqueta	ação: De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ichas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de	ferimentos ou de s de polietileno f	feitos, tenros restados, con pesagem
43	CEBOLA	1670.0	KG
specifica Iom	ação: Péra embalagem primária de quilo (Kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impro prazo de validade da data de entrega. Registro no Mi	óprio para o cons nistério da	umo humano Agricultura
44	CENOURA	1525.0	KG
	ação: Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne imprò prazo de validade da data de entrega. Registro no Mir	prio para o cons nistério da	umo humano Agricultura
45	CHEIRO VERDE	439.0	PAR
specifica igricultur	ação: Livre de impurezas e/ou insetos que tome impróprio para o consumo humano. Culti a		princípios da agroecológica
46	CHUCHU	980.0	KG
	eção: De 1º qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem		A 14
	chas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de		restados, com
	chas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos		restados, com
etiqueta 47 Especifica	chas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de	s de polietileno fi 1390.0 m vestígios de ir	restados, com pesagem KG nsetos. Pronta
etiqueta 47 Especifica	chas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de LARANJA PÉRA ação: Tamanho grande (superior a 100g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, se	s de polietileno fi 1390.0 m vestígios de ir	restados, com pesagem KG nsetos. Pronti
47 Specifica ara o d  48 Specifica	chas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de LARANJA PÉRA ação: Tamanho grande (superior a 100g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, se consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondiciona	1390.0 m vestigios de ir das em sacos	KG nsetas. Pronti de 20 quilos  KG
47 specifica ara o o 48 specifica	LARANJA PÉRA  ação: Tamanho grande (superior a 100g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, se consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondiciona MAÇA NACIONAL  ação: Tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, se consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondiciona	1390.0 m vestigios de ir das em sacos	KG nsetas. Pronti de 20 quilos  KG
47 specifical ara o d 48 specifical consum 49 specifical specifical consum	LARANJA PÉRA  ação: Tamanho grande (superior a 100g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, se consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondiciona MAÇA NACIONAL  ação: Tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, se consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondiciona MAÇA NACIONAL  ação: Tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem verdo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intactional de consuma	1390.0 m vestígios de ir das em sacos  1370.0 estígios de inseto to e em caixas  1390.0  2Kg, com grau	KG
47 specifical ara o ( 48 specifical consum 49 specifical specifical consum	LARANJA PÉRA  ação: Tamanho grande (superior a 100g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, se consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondiciona MAÇA NACIONAL  ação: Tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, se consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondiciona MAÇA NACIONAL  ação: Tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem ve no, não pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacionados. MAMÃO FORMOSA  ação: Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de	1390.0 m vestígios de ir das em sacos  1370.0 estígios de inseto to e em caixas  1390.0  2Kg, com grau	KG
47  specifical ara o o o o o o o o o o o o o o o o o o	LARANJA PÉRA  ação: Tamanho grande (superior a 100g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, se consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondicional  MAÇA NACIONAL  ação: Tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem o, não pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacionado pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacionado pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacionado pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacionado pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacionado pode estar verde nem passada, nem machucada. O produto deve estar intacionado pode estar verde nem passada, nem machucada produto deve estar intacionado.	1390.0 m vestigios de indas em sacos  1370.0 estigios de inseto to e em caixas  1390.0  2Kg, com grau os, com identifica  1390.0 de, fresca, arom maripulação, o transpulação,	KG  S. Pronta para de 18 quilos  KG  KG  KG  KG  KG  KG  KG  KG  KG  K

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





52	MELÃO JAPONÉS	2270.0	100
- 2000 -	ição: Integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 kg. com grau o	1370.0	KG
e subs	tancia terrosa, sulidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	com identificação	do pes
53	REPOLHO VERDE	1340.0	KG
spermo	Account in natura, vanedade contum, de primeira qualidade, consistencia firme,		
escas,	eção: Repolho in natura, variedade comum, de primeira qualidade, consistência lirme, sem desenvolvidas e intactas. Sem traços de descoloração turgescentes e danos apare estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decompos	entes. Isento de te	erra e out

	LOTE VI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
55	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA	1813.0	KG
Embalada manchas	ção: Carne bovina obtida do coxão mole bovino cortada em cubo, com gordura máxima à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto nã esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro quivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 25 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03,	io pegajoso. Cor do servico de i	vermelha ser nspecåo/MAP
56	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA -	13225.0	KG
ermo fon esverdead	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO)  ção: Carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% i mável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso- as e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do servi e estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/0 IN nº 83 Anexo II de 21/11/03.	Cor vermelha : co de inspecão/	sem mancha MAPA (SIF) o
58	CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL)	4400.0	KG
amolecida contendo	ão: Came suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparêi nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalada à vácuo termo formás 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (se	rel, em filme de da Saúde/MAPA.	Produto con
59	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	4360,0	KG
specifica	ão: Cortes congelados de frango tipo coxa e sobrecoxa. Seguir a legislação vigente (Po ). Registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-	rtaria nº 210 de	10/11/98 de

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





validade	mínima	de	180	dias	а	partir	da	data	de	entrega.
60	LINGUIÇA DE FI	RANGO			********				1400.0	KG
transparer	ção: Carne de fr nte à vácuo ou po abricante, endere	rcionada e	m sacos plá	sticos transpa	rentes, r	esistentes e	bem lacrado	is com de	enominacão	do nome do
61	OVOS DE GALIN	IHA				*->		7	546.0	BDJ
Especifica Inteiros, si de	ção: Branco, méd em rachaduras, liv entrega.	vre impurez	jual ou supe za e/ou insel egistro	erior a 45 gra tos que tome no	mas (g). imprópri	Embalagem para o cons Ministério	primária (b umo human d	o. Com pr	om 30 unid azo de valid Saúde.	ades (UND) lade da data
62	PEITO DE FRANC	GO CONGE	LADO						7737.0	KG
			peito de fra							

	LOTE VII		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
63	POLPA DE ACEROLA 1KG	2379.0	KG
polietileno	ção: Polpa de fruta, sabor acerola. Congelada, selecionada, isenta de contaminação, acon , constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nª. Do R a. Acondicionado em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem,	edistro no MAPA.	unidade 1.
54	POLPA DE CAJÁ 1KG	2379.0	KG
65	POLPA DE CAJÚ 1KG	2379.0	KG
Específica polietileno quilogram	ção: Polpa de fruta, sabor cajú. Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acond , constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº. Do Ro a. Acondicionado em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem,	egistro no MAPA,	unidade 1.0
66	POLPA DE GOIABA 1KG -	2379.0	KG
polietileno	ão: Polpa de fruta, sabor golaba, Congelada, selecionada, isenta de contaminação, acono, constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº. Do Rea. Acondicionado em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem,	gistro no MAPA,	unidade 1.0

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 11 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.471.447,02 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

# 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

# 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

# 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação.

#### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





#### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

CNPJ: 12.459.616/0001-04





- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE CNPJ: 12.459.616/0001-04





- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

# 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão:
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
  - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

CNPJ: 12.459.616/0001-04





- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24 A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





### 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei  $n^{\circ}$  5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e peia Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE CNPJ: 12.459.616/0001-04





- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
  - l Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
  - II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)  $\div$  (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
    - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

#### Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) 05.001.0501.12.367.0011.2.070 - Alimentacao Escolar AEE (Atendimento ao Ensino Especial), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 05.001.0501.12.366.0011.2.069 - Alimentacao Escolar do Ensino de Jovens e Adultos, elemento(s) de despesa(s): 33903007 Material de Consumo: 05,001.0501.12.365.0011.2.063 - Alimentacao Escolar nas Escolas do Ensino Infantil -PNAEC, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo: 05.001.0501.12.365.0011.2.062 - Alimentacao Escolar do Ensino Infantil - PNAEP, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 Material de Consumo: 05.001.0501.12.361.0011.2.042 - Alimentacao Escolar nas Escolas Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo: .
- 9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 10. DAS AMOSTRAS

10.1 Destaca-se que "encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório". Respaldamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011 - Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara:

10.2 Encerrada a etapa de lances e após análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro solicitará ao licitante habilitado detentor da melhor oferta através do chat do sistema o envio de 01 (uma) amostra de cada produto, constantes do anexo I deste edital, exceto para frutas, verduras e hortaliças, devendo as mesmas ser entregues na Secretaria de Educação, devidamente etiquetada, com identificação da empresa, para análise da nutricionista responsável técnico, que expedirá laudo com parecer favorável ou desfavorável ao produto avaliado;

10.3 As amostras referidas deverão ser entregues por representante legal ou procurador credenciado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04





máximo de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação do Pregoeiro feita através do chat do sistema, o não envio das amostras conforme o prazo determinado, bem como a não aprovação das amostras acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subseqüente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação;

10.3.1 O licitante que não enviar/apresentar as amostras, conforme solicitação e prazo estabelecido acima, sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório e em Lei;

10.4 As amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Educação, situada na AV: CEL. JOÃO FELIPE, 858 - CENTRO - OCARA - CE. Informações: tel.: (85) 3322.1012; 10.5 Durante o recebimento, será preenchido um recibo em 02 (duas) vias, onde uma ficará em posse do licitante e a outra em posse do Setor competente. Uma amostra do produto será submetida à análise sensorial e/ou teste de aceitabilidade, ficando a outra como contraprova;

10.6 Todo produto analisado deverá apresentar um índice de aceitabilidade de no mínimo 85% e atender aos requisitos de qualidades exigidos, conforme legislação;

10.7 Nos produtos deverão constar o rótulo original do fabricante, com todas as informações sobre o fabricante e o produto, tais como local de origem, ingredientes, tabela nutricional, conteúdo líquido, data de validade, lote, cuidados de conservação, número de registro no órgão regulador etc;

10.8 As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada:

10.9Conforme o que determina o § 4º do art. 15, da Resolução nº 032, de 10/08/06 CGPAE/DIRAE/FNDE, sendo as mesmas acompanhada de ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, devendo o mesmo ser apresentado em até 02 (dois) dias úteis após convocação em ata ou outros meios equivalentes, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo de Aprovação/Reprovação dos produtos apresentados, pelo Técnico designado pela Secretaria de Educação;

10.10 Não serão permitidas a entrega de amostras fora do prazo estabelecido;

10.11 As amostras entregues não serão devolvidas;

10.12 Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

RAQUEL LOPES DE SOUSA ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Ocara/CE, 26/de janeiro de\_2024

REGINA FRANCISCA DOS SANTOS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04